



## DECRETO Nº 1.489, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Declara luto oficial e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Luiz João Fronza, 52º servidor da Prefeitura de Sorriso, admitido em 1990 e aposentado em 2019, depois de uma carreira marcada pelo compromisso, dedicação e amor à comunidade sorrisense;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Sorrisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável entre todos;

### DECRETA:

**Art. 1º** É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Luiz João Fronza.

**Art. 2º** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2026.

*Assinado Digitalmente*  
**ALEI FERNANDES**  
Prefeito Municipal

*Assinado Digitalmente*  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração

# Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (XXX.286.028-XX)

Título: Secretário de Administração

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 8b588891-c68e-412c-9bb3-dbfca8c0a073, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.